



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente.**

2. OBJETO/RAMO DE ATIVIDADE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ADEÇÃO, INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC), VISANDO À INTEGRAÇÃO AO SISTEMA NACIONAL DE CULTURA (SNC), NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

Ramo/Atividade: 85.92-9-99 – Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: 40.842.579 ANDREA ANDRADE ALVES DEBIASI

Inscrição no CNPJ: 40.842.579/0001-54

Porte: ME – Microempresa- CEP: 88.870-000

Endereço: Rua Princesa Isabel, nº 335, Bairro Santista, Orleans/SC.

Contato Telefônico: (48) 99625-6303

E-mail: debiasisec@gmail.com

Natureza jurídica: 213-5 – Empresário (Individual)

Ramo/Atividade: 85.92-9-99 – Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total global da contratação decorrente da presente Inexigibilidade de Licitação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).



6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Inexigibilidade de Licitação terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua formalização, ou até a conclusão integral do objeto, o que ocorrer primeiro.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

(20) 3.3.90.35.01 — R\$ 12.000,00.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com a empresa 40.842.579 ANDREA ANDRADE ALVES DEBIASI (Debiasi Soluções Educacionais e Culturais), inscrita no CNPJ sob o nº 40.842.579/0001-54, nos termos acima descritos.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Documento assinado digitalmente
gov.br LINDOMAR BALLMANN
Data: 23/10/2026 10:15:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal